

MOÇÃO Nº 21.998/2018

MOÇÃO DE PESAR PELA MORTE DO ARTISTA PLÁSTICO MÁRIO CRAVO JÚNIOR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Pesar pela morte do artista plástico Mário Cravo Júnior, aos 95 anos, em Salvador, neste 1º de agosto do corrente ano.

"O monumento às quatro raças", na Praça Cayru, bairro do Comércio; "A cruz caída", na Praça da Sé; a escultura de Ruy Barbosa, no Fórum no bairro de Nazaré; a sereia de Itapuã, no referido bairro; o memorial a Clériston Andrade, na Avenida Garibaldi; e o Parque das Esculturas, no Parque Metropolitano de Pituaçu - onde está o acervo do artista com cerca de três mil obras. Esses são trabalhos emblemáticos de Mário Cravo Júnior na capital baiana.

Nascido em Salvador, o artista plástico ainda era aluno do internato do Colégio Antônio Vieira quando descobriu sua habilidade para desenhar. E os seus talentos continuaram afluindo. Mais tarde Mário Cravo Júnior desenvolveu o gosto pela escultura.

Ele estudou no Rio de Janeiro e, depois, nos Estados Unidos. Quando voltou ao Brasil, Mário Cravo Júnior integrou a primeira geração de artistas modernistas da Bahia. Especialista em monumentos, o artista deixou suas obras eternizadas em museus e ao ar livre no Brasil e no exterior.

Em mais de 70 anos de atividade profissional, Mário Cravo Júnior foi premiado nacional e internacionalmente, além de ter sido um dos artistas plásticos que mais estimulou e valorizou os elementos da cultura popular para produzir arte. Ele foi casado com Maria Lúcia Ferraz Cravo, com quem teve quatro filhos.

Nesta data de grande perda para a arte mundial, a Assembleia Legislativa da Bahia lamenta profundamente a morte de Mário Cravo Júnior, um artista que se apropriou dos espaços urbanos para aproximar o povo do seu trabalho, eternizando suas obras na memória de todos aqueles que um dia as viram.

Dê-se ciência da presente Moção à família do artista plástico Mário Cravo Júnior através do prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018

Deputado Carlos Geilson